

O Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo (Cremesp) [notificou a Claro Brasil S.A](#) e o Hospital Israelita Albert Einstein, solicitando o cessamento da disponibilização de atendimentos por Telemedicina, realizado via aplicativo da operadora.

O serviço, divulgado dia 9 deste mês e voltado aos clientes da empresa de telefonia móvel, foi promovido pela [Claro](#) como fruto de uma parceria com a instituição hospitalar, e oferece planos de saúde 100% digitais, com consultas ilimitadas por videoconferência, sob um baixo valor, de apenas R\$ 49,90 por pessoa.

A nova modalidade infringe normativas relativas à Telemedicina, regulamentada pela [Resolução do Conselho Federal de Medicina \(CFM\) nº 1.643/02](#), como o art. 37, do [Código de Ética Médica \(CEM\)](#), que estabelece que é vedado ao médico “prescrever tratamento e outros procedimentos sem exame direto do paciente, salvo em casos de urgência ou emergências e impossibilidade comprovada de realizá-lo, devendo, nesse caso, fazê-lo imediatamente depois de cessado o impedimento, assim como consultar, diagnosticar ou prescrever por qualquer meio de comunicação de massa”.

Além disso, a [Lei Federal nº 13.989/20](#) previu a possibilidade de realização dos atendimentos por videoconferência apenas enquanto durar a pandemia da Covid-19.

Outro fator preocupante em relação à oferta do serviço é o fato de que, conforme determinação do CEM, em seu art. 72, o médico não pode estabelecer vínculo de qualquer natureza com empresas que anunciam ou comercializam planos de financiamento ou consórcios, para procedimentos abarcados pela Medicina, uma vez que a mesma não pode ser mercantilizada, sob qualquer hipótese.

Tendo isto em vista, o Cremesp entende que a consulta presencial é imprescindível para a relação médico-paciente, sendo a Telemedicina apenas um elemento complementar. O novo plano promovido pela Claro, portanto, transgredir inúmeras normativas e, inclusive, pode gerar infrações éticas ao profissional que aderir à metodologia.

Repercussão

O Hospital Albert Einstein divulgou comunicado à imprensa, informando que não há nenhum acordo ou contrato firmado com a Claro, e que o mesmo estava negociando a possibilidade de prestação de serviços de teleorientação e teletriagem. A instituição já exigiu a retratação aos veículos de comunicação, após a publicação de matérias afirmando a parceria entre ambos.

O assunto tem sido amplamente repercutido na imprensa, desde o dia 9, data na qual o anúncio da nova modalidade foi feito. A Claro ainda não se pronunciou oficialmente.

O Conselho reitera que continuará atuando em defesa da boa Medicina e da sociedade, de modo a fiscalizar e tomar as devidas medidas judiciais caso ambas sejam prejudicadas por prática incorreta da profissão.

Fonte: Cremesp, em 10.06.2020